



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EXPEDIENTE – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS ATÉ 11/04/2023

- ✓ AVISO N. 1987-GP/TCU, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO QUE ENCAMINHA CÓPIAS DO ACÓRDÃO N. 2.852/2021, PROFERIDO PELO PLENÁRIO DAQUELA CORTE NOS AUTOS DO PROCESSO N. TC-039.727/2021-1, QUE “TRATA DO RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO LOGÍSTICAS (SELOG) COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A IMPLEMENTAÇÃO, NO PERÍODO DE 1º/4 A 27/10/2021, DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) PREVISTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N. 14.133/2021)”, E DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, “PARA CONHECIMENTO DO CONTIDO NO ITEM 6 DO RELATÓRIO (“MANIFESTAÇÃO DA SEGES/ME ACERCA DO REGISTRO CADASTRAL UNIFICADO”) E ADOÇÃO DE EVENTUAIS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ OFÍCIO Nº 240/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS, QUE SOLICITA A CÉLERE APRECIÇÃO DO PLP 108/2021, JÁ APRECIADO PELA CFT EM 15/6/2022.
- ✓ OFÍCIO S/Nº DA REDE GOVERNANÇA BRASIL – RGB QUE ENCAMINHA NOTA TÉCNICA SOBRE OS RISCOS INERENTES A POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NA LEI 13.303/2016, QUE TRATA DA LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E QUE FOI SANCIONADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2016.
- ✓ OFÍCIO Nº 1030/2022 DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO, QUE SOLICITA A CÉLERE APRECIÇÃO DO PL 1.738/2011, QUE

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A LEISHMANIOSE ANIMAL.

- ✓ OFÍCIO Nº 972/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES-SC, QUE ENCAMINHA MOÇÃO Nº 376/2022, QUE SOLICITA A CÉLERE APRECIÇÃO DO PL 2.844/2022, ALTERA A LEI Nº 7.713, DE 1988, PARA INCLUIR O PÊNFIGO NO ROL DE DOENÇAS PARA AS QUAIS HÁ A PREVISÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA.
- ✓ AVISO N. 2-GP/TCU, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO QUE ENCAMINHA CÓPIA DA DECISÃO NORMATIVA N. 201/2022, PROFERIDA PELO PLENÁRIO DAQUELA CORTE QUE APROVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, OS COEFICIENTES A SEREM UTILIZADOS NO CÁLCULO DAS QUOTAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS NO ART. 159, INCISO I, ALÍNEAS "B", "D", "E" E "F", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA RESERVA INSTITUÍDA PELO DECRETO-LEI Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981.
- ✓ OFÍCIO Nº 33/2023 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, QUE SOLICITA A CÉLERE APRECIÇÃO DO PL 1.738/2011, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A LEISHMANIOSE ANIMAL.
- ✓ AVISO N. 1576-GP/TCU, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO QUE ENCAMINHA CÓPIAS DO ACÓRDÃO N. 2.614/2022, PROFERIDO PELO PLENÁRIO DAQUELA CORTE NOS AUTOS DO PROCESSO N. TC-047.141/2020-4, QUE “TRATA DA FISCALIZAÇÃO, NA MODALIDADE ACOMPANHAMENTO, DAS MEDIDAS PLANEJADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB) NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 106/2020, A IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NESSAS OPERAÇÕES, EM ESPECIAL SOB A PERSPECTIVA DA REGULAÇÃO FINANCEIRA E DA POLÍTICA

MONETÁRIA, E A VERIFICAÇÃO DA SUFICIÊNCIA E ROBUSTEZ DOS CONTROLES EXISTENTES”.

- ✓ OFÍCIO Nº 1404/2023 - GABSOF/SOF/PRESI/TJRO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA ACERCA DA AVALIAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS FINANCEIROS DO PROJETO DE LEI Nº 1753/2021(PL 1753/2021), QUE PROPÕE O ESTABELECIMENTO DE TETO NACIONAL PARA A COBRANÇA DE EMOLUMENTOS RELATIVOS AOS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, BEM COMO DAS CUSTAS E SERVIÇOS FORENSES, SOBRE A ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DO FUJU. AS UNIDADES TÉCNICAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA REALIZARAM AVALIAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DESTE TJRO E RESULTOU NOS SEGUINTE DOCUMENTOS: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 4 (2812769), APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO EXTRAJUDICIAL/SCGJ, PERTINENTE AOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS, A ANÁLISE CONCLUIU-SE PELA INADEQUAÇÃO E DESARMONIA DO REFERIDO PROJETO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; ESTUDO SOBRE TETO DOS EMOLUMENTOS E CUSTAS (3244920), APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO/SOF, REFERENTE AO ART. 4º DO PL 1753/2021, QUANTO AOS RECOLHIMENTOS DE CUSTAS JUDICIAIS, A ANÁLISE CONCLUIU QUE A PROPOSTA É DESFAVORÁVEL E PREJUDICIAL PARA ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
- ✓ OF. PRES. Nº 19/2023 DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, QUE FELICITA PELA ELEIÇÃO E POSSE NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, DESEJANDO SUCESSO À FRENTE DESSE IMPORTANTE COLEGIADO PARLAMENTAR E UM PERÍODO DE TRABALHO PROFÍCUO.

- ✓ OF. PRES. Nº 13/2023 DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA – CPASF, QUE FELICITA PELA ELEIÇÃO E POSSE NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, DESEJANDO SUCESSO À FRENTE DESSE IMPORTANTE COLEGIADO PARLAMENTAR E UM PERÍODO DE TRABALHO PROFÍCUO.
- ✓ OF. Nº 81/2023 DO DEPUTADO ZECA DIRCEU-PT/PR, LÍDER DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA, QUE APRESENTA O NOME DO DEPUTADO MERLONG SOLANO-PT/MA COMO CANDIDATO AO CARGO DE PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA CFT.
- ✓ OF. PRES. Nº 12/2023 DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE TURISMO, QUE FELICITA PELA ELEIÇÃO E POSSE NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, DESEJANDO SUCESSO À FRENTE DESSE IMPORTANTE COLEGIADO PARLAMENTAR E UM PERÍODO DE TRABALHO PROFÍCUO.
- ✓ OF. PRES. Nº 1/2023 DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, QUE FELICITA PELA ELEIÇÃO E POSSE NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, DESEJANDO SUCESSO À FRENTE DESSE IMPORTANTE COLEGIADO PARLAMENTAR E UM PERÍODO DE TRABALHO PROFÍCUO.
- ✓ OF. PRES. Nº 17/2023 DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, QUE FELICITA PELA ELEIÇÃO E POSSE NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, DESEJANDO SUCESSO À FRENTE DESSE IMPORTANTE COLEGIADO PARLAMENTAR E UM PERÍODO DE TRABALHO PROFÍCUO.

**OS DOCUMENTOS ENCONTRAM-SE NA SECRETARIA DA COMISSÃO,
À DISPOSIÇÃO DOS PARLAMENTARES INTERESSADOS, QUE
PODERÃO SOLICITAR CÓPIA.**